



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº. 528/2008 - GP

Altera a designação de servidores para comissão para análise e elaboração gráfica de fluxogramas relativos aos processos administrativos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº 23 - ASPLAN, de 20/10/2008 (protocolo nº. 65914/2008),

Considerando a saída da servidora Alexandra Maria Fernandes Rodrigues de Farias, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Coordenadoria de Pagamento,

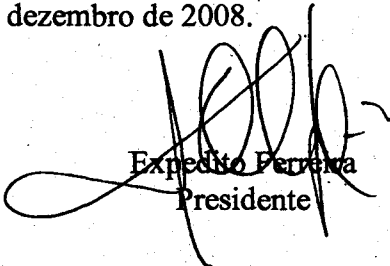
## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA, JOSERI TRAJANO DA SILVA, LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, MARCELLO CORREIA DE CASTRO, FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI, FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO, MARCELO DANTAS TEIXEIRA, ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM, a primeira, como presidente, para comporem comissão responsável pela análise e elaboração gráfica de fluxogramas relativos aos processos administrativos da área de Pessoal.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 480/2008-GP, publicada no DJE de 31/10/2008.

Natal, 05 de dezembro de 2008.

  
Expedito Ferreira  
Presidente